



PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA FREIRE**, matrícula nº 0066692, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 19/01/2022 a 19/01/2024.

Picuí-PB, 17 de janeiro de 2022.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional